



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 404 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Vide Portaria CNMP-SG nº 335 de 28 de julho de 2026

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º ~~Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 33/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica VERTICAL EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados de forma contínua, com cessão de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, em regime de empreitada por preço global, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público:~~

- ~~I — Gestor Titular: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941;~~
- ~~II — Gestor Substituto: André Dantas Corrêa Pinto, matrícula nº 82.556;~~
- ~~III — Fiscal Requisitante Titular: André Dantas Corrêa Pinto, matrícula nº 82.556;~~
- ~~IV — Fiscal Requisitante Substituto: Elmo Antônio Bona, matrícula nº 82.379;~~
- ~~V — Fiscal Administrativa Titular: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;~~
- ~~VI — Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Araújo, matrícula nº 21.125;~~
- ~~VII — Fiscal Administrativo Substituto: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 31, de 19 de janeiro de 2022.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público